CARTÓRIO IBATÉ/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS.

Documentação Necessária para o Registro de Óbito

Declaração de Óbito(DO) fornecida pelo Hospital ou Estabelecimento de Saúde onde ocorreu o óbito.

Falecido:

( ) RG com CPF ou CNH;
( )Título de Eleitor;
( ) Certidão de Nascimento (se solteiro);
( ) Certidão de Casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
( ) Aposentados INSS: Trazer o Número do Benefício;
( ) Informar endereço;
( ) Informar profissão;
( ) Informar os bens;
( ) Informar a existência de testamento;
( ) Informar nome completo e a idade de todos os filhos vivos e falecidos;
( ) Carteira de Trabalho.

Declarante:

( ) RG com CPF ou CNH;
( ) Informar endereço;
( ) Informar profissão;

Prazo para registro

Deve ser registrado em até 15 dias a contar do óbito. Após este prazo somente será registrado com Alvará Judicial.

No casamento sob regime da comunhão universal, da separação total ou participação final dos aquestos, é necessário o prévio registro do pacto antenupcial no registro de imóveis do domicílio dos cônjuges. Se alguém for representado por procuração, esta deverá ser atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão).

Atenção: Ao informar os seus dados para a realização do serviço você concorda com nossa política de privacidade de dados que esta de acordo com os §§ 1º e 2º do artigo 46 da LGPD vigente. Os titulares dos dados pessoais tem direito a modificação, negação ou cancelamento do seu consentimento, caso queira modificar ou cancelar favor solicitar em até 5 dias por email a (DPO)

camila@cartorioibate.com.br.

Para ler a nossa polita de privacidade escaneie o QRCode:

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta 9hrs às 17hrs

Sábados das 9hrs às 12hrs

Rua Paulino Carlos, 1163, Centro – Ibaté/SP

www.cartorioibate.com.br

(16)3343-6662/ (16)99795-4227